



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 313/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JULIANA MONTANDON**

Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de: Procuradora Geral
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de: 09 de junho de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Esclarecer questões do município junto à Justiça Federal .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de junho de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Dec 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Juliana Montandon
CPF: 040.736.561-31
RG n° 4046671
AG 107
CC 5328306

Antônio Demílio dos Santos
Coordenador Interno
DECRETO N° 010/2021